



Informa Condel

CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 62 – janeiro/2024

Confira abaixo os temas destaque apreciados na reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizada no mês de janeiro:

- **Revisão do Planejamento Estratégico (2024-2027) e Indicadores Estratégicos para 2024.** A apresentação abordou as diretrizes estratégicas atualizadas e os objetivos para 2024. Ao longo do ano, estão planejados 19 Projetos Estratégicos, com a previsão de que a evolução de cada projeto seja compartilhada trimestralmente, visando uma transparência e acompanhamento contínuo das iniciativas estratégicas propostas. O Condel aprovou a proposta.
- **Revisão do Planejamento Estratégico (2024-2027) e o Desdobramento no Programa de Remuneração por Desempenho para 2024.** A apresentação cobriu as atualizações do planejamento estratégico e os ajustes no programa de remuneração com base no desempenho, enfatizando a introdução de novos indicadores, a manutenção de alguns e a exclusão de outros para o ano de 2024. Os Conselheiros aprovaram a proposta, enfatizando a necessidade de transparência e solicitando que o tema seja comunicado aos participantes de forma acessível, utilizando-se das melhores práticas de comunicação.
- Apresentação da **proposta de Custeio do Plano Família**, com início de vigência para 1º de fevereiro de 2024. Sendo o Plano Família de Contribuição Definida, as regras de custeio já estão definidas em seu regulamento, focando-se a discussão na taxa de administração do plano. A proposta recomenda a manutenção da taxa de administração em 0,75% ao ano sobre o patrimônio do Plano, sem a incidência de taxa de carregamento. Foi exposto, ainda, um quadro de evolução das despesas e receitas do Plano Família, evidenciando o pleno retorno destes aportes ao Plano de Gestão Administrativa até 2027.
- Apresentação da proposta de um **novo produto de Empréstimo de Antecipação do 13º Salário**, direcionado aos participantes assistidos e ativos dos Planos BD e CV, com o objetivo de ampliar as opções de produtos financeiros disponíveis. A competitividade deste novo produto foi destacada por meio de um comparativo com as taxas de juros praticadas pelo mercado e por entidades de previdência complementar. A proposta, após discussão e com a maioria dos votos favoráveis, foi aprovada. A implementação está prevista para ocorrer ainda em 2024.
- Apresentação da **atualização dos quadros do item 5.3* das Políticas de Investimentos** com as rentabilidades obtidas pelos planos na posição de 29/12/23.
- **Relatório da Ouvidoria (anual) e do 4º trimestre de 2023.** O Ouvidor apresentou os atendimentos realizados nos períodos, destacando os canais de atendimento utilizados e os principais assuntos abordados, tais como elogios, reclamações e as sugestões acatadas.

• Relatório das **Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capef referentes a dezembro/2023 e acumulado no ano**. Com relação aos investimentos, o Plano BD obteve um rendimento de 1,03%, superando a meta de 0,94%. Com esse desempenho, o plano fechou o ano com um acumulado de 11,11%, que representa 125% da meta anual de 8,89%. No Plano CV I, a rentabilidade em dezembro foi de 1,86%, excedendo com folga a meta mensal de 0,95%. No acumulado de 2023, o plano registrou um retorno de 13,93%, equivalente a 141% da meta atuarial de 9,85%. Já o Plano Família rentabilizou 0,79% em dezembro, elevando o acumulado em 2024 desde agosto para 5,49%.

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)

Até a próxima edição!

www.capef.com.br



CAPEF - Seu Plano de Previdência
Av. Santos Dumont, 771 - Cep: 60.150-160 - Centro
Fortaleza/CE
www.capef.com.br

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clicando aqui](#).

©2024 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: privacidade@capef.com.br.